



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 111/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Determinar a Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Função Gratificada FG 03, em conformidade com o § 8º. da tabela 3 do anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017, ao servidor do Quadro de Pessoal Efetivo, Sr. Rafael Vieira de Maia, por exercer as funções de Encarregado da Junta do Serviço Militar.

Esta Portaria efeito retroativo à 02 de junho de 2017, revoga as disposições contrárias e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de junho de 2017.

Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

Telma Estro  
Em 04/07 de 2017  
edicao 1774  
MG BU